

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 2.127/99**

“DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE  
APOIO À PROJETOS DE  
GERAÇÃO DE EMPREGO E  
RENDA DE “ANEXO  
ADMINISTRATIVO EDIFÍCIO SR.  
JÚLIO RODRIGUES DA SILVA.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,  
Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarado de JULIO RODRIGUES DA SILVA o Centro de Apoio  
a Projetos de Geração de Emprego e Renda de Várzea Grande.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 01  
de dezembro de 1999.

  
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal